

## **Processo de institucionalização e poder no Ciberespaço Brasileiro <sup>1</sup>**

**Maximiliano Zapata <sup>2</sup>**

**Agemir Bavaresco <sup>3</sup>**

**Tiago Porto <sup>4</sup>**

**Giovani Martins <sup>5</sup>**

**Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande Do Sul**

Após os escândalos de espionagem dos serviços de inteligência americana (2013), ficou evidente a necessidade de se repensar os processos de trocas de informações e a própria noção de liberdade implicadas no ciberespaço. Como consequência, o poder instituído e a sociedade civil, definiram agendas para configurar as normas de uso e limites para a internet. Assim, as dinâmicas, no que se refere ao exercício do poder no ciberespaço, estão em pleno desenvolvimento organizacional. No Brasil, o Marco Civil da Internet, surge com o propósito de delimitar direitos e deveres dos usuários, define o papel do Estado como agente regulador, no que diz respeito à segurança da informação. O presente ensaio propõe-se a partir do evento conhecido como as “jornadas de junho (2013)”, questionar os processos de formação das resistências no ciberespaço, nas figuras das comunidades virtuais implicadas, e seu contraponto, os controles do Estado, para finalmente, inferir sobre as atuais possibilidades e imposições do sistema de controle na internet. O que há nesse controle de remanescente da vigilância da cultura do corpo?

**Palavras-Chave: Vigilância; Controle; Ciberespaço. Marco Civil Internet.**

### **Introdução**

A Internet se apresenta na cibercultura como um referencial da contínua liberdade de expressão, tanto na esfera individual como na coletiva, e com a conotação de ninguém no controle, remete à afirmação do sociólogo Bauman sobre globalização e suas consequências humanas<sup>6</sup>. Ações pontuais, como a criação do Marco Civil da internet e de uma lei (suplementar) que abrange os crimes virtuais (Lei

---

<sup>1</sup> Trabalho apresentado no Grupo de Trabalho 2: Vigilância, Criptografia, Ativismo e Redes Sociais Federadas do VIII Simpósio Nacional da ABCiber, realizado pelo ESPM Media Lab, nos dias 03, 04 e 05 de dezembro de 2014, na ESPM

<sup>2</sup> Graduando em Filosofia pela PUCRS – [maximilino.zapata@acad.pucrs.br](mailto:maximilino.zapata@acad.pucrs.br)

<sup>3</sup> Doutor em Filosofia, professor PPG FILOSOFIA PUCRS – [abavaresco@pucrs.br](mailto:abavaresco@pucrs.br)

<sup>4</sup> Mestrando em Filosofia PPG FILOSOFIA PUCRS, bolsista pelo CNPq – [tgporto@gmail.com](mailto:tgporto@gmail.com)

<sup>5</sup> Graduando em Filosofia pela PUCRS – [giovane.martins1994@gmail.com](mailto:giovane.martins1994@gmail.com)

<sup>6</sup> Bauman. Globalização: as consequências humanas p. 67: “O significado mais profundo transmitido pela ideia da globalização é do caráter indeterminado, indisciplinado e de autopropulsão dos assuntos mundiais; a ausência de um centro, de um painel de controle, de uma comissão diretora, de um gabinete administrativo”

12.737/12 – Carolina Dieckmann<sup>7</sup>), despertaram na cibercultura o debate sobre as implicações éticas de se viver em um tempo onde as fronteiras entre o real e o virtual estão em vias de superação. Dentre as ações pontuais do governo, podemos citar também a abertura de delegacias especializadas em crimes virtuais em onze estados da união, incluindo o Rio Grande do Sul com a Delegacia de Repressão aos Crimes Informáticos (DRCI), junto ao Departamento Estadual de Investigações Criminais (DEIC).

Ainda neste escopo, existem os programas de *inclusão digital* que suportam elementos da cibergeografia, uma vez que interligam os órgãos governamentais, muitas vezes fragmentados, a um sistema digital administrado pelo governo, isto é, polícia, escola, município e estado estão integrados à mesma rede, assim, padronizando processos.

Quando uma cidade é contemplada dentro do projeto de *inclusão digital*, esta passa a ser virtualmente delimitada, em outras palavras, tem delimitado pelo Estado suas fronteiras físicas e virtuais, isto é, a cidade recebe uma rede de fibra ótica e sua instalação, ativando servidores e códigos específicos para garantir os limites do fluxo informacional na rede. Atenção especial deve ser dada ao código dois ponto zero (2.0), mediante o qual é exercido a regulação do controle na rede<sup>8</sup>.

A partir dessas considerações iniciais, acerca do ciberespaço e sobre a delimitação das fronteiras virtuais, nos questionamos: como é feito o processo de controle nessas fronteiras?

### **Liberdade no ciberespaço**

O ciberespaço, na concepção de Levy, é um ambiente de livre circulação do fluxo de informações em rede. Na imensidão do ciberespaço os mundos possíveis se confrontam, permitindo assim a formação dos grupos e das comunidades virtuais que serão desenvolvidas pelos internautas. Fruto da expansão da globalização, a internet no seu início era um caos (espaço vazio primordial) porém na atualidade a concepção

---

<sup>7</sup> Lei 12.737/12, disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/112737.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112737.htm) > Acesso em: 25.09.14

<sup>8</sup> Cf. LESSING, 2006, p. 325. No percurso do livro, entre os capítulos 3 e 8, o autor chega à conclusão de que o código permite um ciberespaço mais regulável e que o código se ergue como um regulador dentro do ciberespaço, cada vez “más regulable”.

do ciberespaço totalmente livre e desfragmentado de Levy, parece não dar conta da emergência no processo de formulação multiterritorial do ciberespaço brasileiro: “Eu defino o ciberespaço como o espaço de comunicação aberto pela interconexão mundial dos computadores e das memórias dos computadores”( LEVY, 2011, p. 94).

Nesse sentido, Levy expande o conceito de ciberespaço tendo em conta a dimensão comunicacional através da internet. Na perspectiva de Lessing há diferença entre a internet e ciberespaço.

Na complexidade do ciberespaço são desenvolvidas dinâmicas que em outro momento somente seriam cogitadas em um filme de ficção científica. Contudo, hoje é possível no mundo virtual graças à multiplicidade ou “a mutação da identidade”, o que talvez na vida real não seja impossível no plano factual. Neste sentido, Lessing percebe que o ciberespaço permite que pessoas estejam: “praticando o travestismo virtual” (LESSING, 2006, p.147).<sup>9</sup>

As comunidades virtuais, resultado da interação entre internautas e ciberespaços, se desenvolvem por motivos comuns ou interesses coletivos, dentro de um período de tempo e espaço determinado. Nesse sentido, Morais escreve:

“As vozes que se somam no ciberespaço representam grupos identificados como causas e comportamentos comuns, a partir da diversidade de campos de interesse (educação, saúde, direitos humanos [...] arte e cultura), de metodologias de atuação (movimentos autônomos ou redes), de horizontes estratégicos (curto, médio e longo prazos) e de raios de abrangência (internacional, nacional, regional ou local)” (MORAES, 2001 p. 126).

Na perspectiva de Castells a formação dos movimentos sociais surgidos na internet apresentam características em comum:

“São conectadas em rede de múltiplas formas [...] O espaço da autonomia é a nova forma espacial dos movimentos sociais em rede [...] Eles se tornam um movimento ao ocupar o espaço urbano [...] Os movimentos são simultaneamente locais e globais [...] são amplamente espontâneos em sua origem, geralmente desencadeados por uma centelha de indignação [...] Os movimentos são virais, seguindo as lógicas das redes na internet [...] A passagem da indignação à esperança realiza-se por deliberação no espaço da autonomia” (CASTELLS, 2013, p. 159-162)

Neste ensaio se explorará de forma sistemática os aspectos da contradição no ciberespaço, que surgem com a dissolução das barreiras do real e do virtual, isto é um novo paradoxo do real pleno virtualizado.

---

<sup>9</sup> Traduzido do espanhol por Maximiliano Zapata: “practicando el travestismo virtual”

## **Hermenêutica no ciberespaço**

Para compreender os fenômenos emergentes do ciberespaço e a complexidade dentro do novo espaço de fluxo de informação, (a internet e o ciberespaço na sua multiterritorialidade) a Filosofia, no seu escopo interdisciplinar, atua como uma ponte entre o diálogo das disciplinas: filosofia, geografia e antropologia, neste caso, adaptações ao novo paradigma que o ciberespaço instaurou nas últimas décadas.

A hermenêutica no ciberespaço, aplicada neste ensaio, interpreta às dinâmicas, das disciplinas filosofia, antropologia e geografia dentro da cibercultura, num contexto interdisciplinar. Como resultado do diálogo interdisciplinar, novas matrizes de interpretação surgem no paradigma do ciberespaço:

- a) Ciberfilosofia ou filosofia da informação, diz respeito à pesquisa direcionada a investigação crítica dos fundamentos, dentro de parâmetros epistemológicos, éticos e estéticos, da cibercultura;
- b) Ciberantropologia, aborda os estudos das comunidades virtuais e a resultado da relação do ser humano com as novas tecnologias da informação e comunicação;
- c) Cibergeografia, que faz referência aos aspectos de fronteiras virtuais (infraestrutura de rede) distribuição e acessibilidade da rede em termos territoriais, e finalmente a produção da dimensão econômica.

No escopo deste ensaio, pretendemos abordar questões dos três itens porém com menor ênfase aos aspectos relacionados à dimensão econômica da cibergeografia. Neste ensaio, com a cibergeografia buscamos questionar os mecanismos de vigilância e controle no ciberespaço, no desenvolvimento das arquiteturas de rede. Já com a ciberantropologia, buscamos compreender a relação do ser humano com as novas tecnologias, e por fim, interpretar os processos de significação na esfera da produção do novo espaço de mutação entre o virtual e real.

## **Ciberantropologia**

Fazendo vistas ao desenvolvimento tecnológico e suas aplicações nas nossas práticas cotidianas, sobretudo ao uso pervasivo da Internet, algumas questões se fazem presentes: de que forma a utilização dessa versátil ferramenta vem alterando a forma com que nos autocompreendemos como seres humanos? Como interagimos

atualmente com o mundo que nos cerca e com os demais indivíduos dentro dessa sociedade em rede? Como lidamos com as diferenças, contextos e significados construídos em interface com o mundo virtual? Buscando respostas para essas questões, uma nova disciplina denominada *ciberantropologia* surgiu paralelamente aos estudos antropológicos. Contudo, ela não é uma subdivisão ou ramo da antropologia clássica, mas uma ciência independente desta, possuindo suas próprias ramificações.

Conforme expõe Budka et al. (2004), historicamente o termo ciberantropologia advém de *ciberespaço*, este último mencionado pela primeira vez pelo visionário escritor de ficção científica William Gibson no seu livro *Neuromancer*, publicado em 1984. Olhando um pouco mais longe, o prefixo “ciber” já havia aparecido no final dos anos 1940, sendo empregado nos trabalhos do matemático Norbert Wiener com o sentido de *cibernético*, uma definição científica referente a interação entre homens e máquinas. Ao empregar esse termo, Wiener teria em mente a noção grega de *kybernetes* – que poderia ser traduzido por piloto ou remador – para descrever a condução ou controle de maquinário por parte dos homens<sup>10</sup>.

Com essa interação entre homens e máquinas, que com o passar dos anos se tornou algo extremamente natural no nosso cotidiano, não ficando restrito ao uso industrial, o nosso *ethos* social sofreu grandes alterações. Seja com o desenvolvimento de automóveis ou de telefones celulares, o ser humano hoje consegue realizar tarefas em instantes em contraposição ao tempo que levava há, pelo menos, cinquenta anos atrás. Recebendo dinamicidade nas tarefas, proporcionada pela tecnologia que avança a passos largos, como o ser humano se transformou? Teria ele sido absorvido pelos seus usos a ponto de não conseguir se conceber fora desse paradigma?

Tais questões são realmente inquietantes. Kerckhove (1995) define esse novo ser humano emergente dos usos da Internet e demais tecnologias de ponta como *humano de velocidade*. Segundo ele, os homens e as mulheres da velocidade se distinguem dos demais por reagirem às pessoas e enfatizarem as diferenças. Uma vez que estão conectados à rede, não recebem mais passivamente as informações, como

---

10 Cf. Budka et al., 2004, p. 213.

na era da televisão direcionada para a cultura de massa; ao contrário, colocam-se no centro das coisas:

“A nova situação é bastante paradoxal: como tudo acelera à sua volta, o homem da velocidade não se pode dar ao luxo de desacelerar. No centro das coisas, os homens e as mulheres da velocidade não se movem. A sua velocidade é o acesso instantâneo que têm às coisas e à informação. As pessoas da velocidade não são sobretudo consumidores mas sim produtores e agentes. A sua produção e as suas ações são marcadas pelo seu caráter pessoal” (Kerckhove, 1995, p. 186).

Além dessas interessantes observações, o autor ainda ressalta uma característica curiosa do nosso trato com os computadores: a busca de humanizarmos a nossa interação com as máquinas, desenvolvendo hardwares com feições antropomórficas e softwares que reagem a comandos de voz que possuem interface programada para emular a fala humana, capazes de manter uma conversação coerente e agradável aos nossos ouvidos; *designers de software* buscam criar programas que possam perceber linguagens naturais em tantas combinações forem possíveis, almejando desenvolver tradutores de última geração<sup>11</sup>. Tais esforços denotam vontade crescente de naturalizar ainda mais os usos dessas tecnologias.

Considerando a centralidade dos indivíduos na nova ordem estabelecida pelos usos da Internet, alguns cientistas sociais ressaltam uma tendência ao individualismo provocada pela influência da *web*. Segundo esses críticos, a tendência humana pela sociabilização acaba se diluindo pelo uso constante da Internet. Manuel Castells (2001) discorda dessa argumentação, alegando que tal postura é a demonstração de um padrão social e de inclinações pessoais, não um diagnóstico geral do comportamento dos internautas. Segundo suas palavras,

“[...] Não é a Internet que cria um padrão de individualismo em rede, mas seu desenvolvimento que fornece um suporte material apropriado para a difusão do individualismo em rede como a forma dominante de sociabilidade. [...] Por causa da flexibilidade e do poder de comunicação da Internet, a interação social on-line desempenha crescente papel na organização social como um todo. As redes on-line, quando se estabilizam em sua prática, podem formar comunidades, comunidades virtuais, diferentes das físicas, mas não necessariamente menos intensas ou menos eficazes na criação de laços e na mobilização” (CASTELLS, 2001, p. 109).

---

11 KERCKHOVE, 1995, p.187.

Sendo assim, a Internet facilita a formação de grupos e laços sociais, sejam eles fortes ou fracos. Ainda que seja um assunto relevante para esta pesquisa, não pretendemos nos aprofundar nesse tópico em específico, visto que ele pertence sobretudo ao campo da ciberetnografia. Contudo, isso clarifica que o comportamento dos seres humanos na *web* são reflexos das suas propriedades, ainda que estas possam ser fortemente reprimidas pelas práticas sociais no mundo físico ou na psique dos indivíduos. Assim, encontramos desde uma busca pela construção de uma identidade (seja ela social ou individual) até o professamento de ideias reprováveis sob o aspecto concreto da sociedade em rede, como os casos de homofobia ou racismo, por exemplo.

A maneira com que os seres humanos vêm se transformando mediante os usos e práticas cotidianas da Internet não deve ser estudada, apenas pelos ciberantropólogos. Cabe um estudo interdisciplinar, colocando esta disciplina em interface com a Filosofia e as Ciências Sociais para um estudo holístico do verdadeiro impacto na autocompreensão dos indivíduos e das implicações dessa sociedade da velocidade, onde o fluxo de informações responde a ciclos cada vez mais velozes.

### **Cibergeografia**

Para a existência humana, a internet atua como ferramenta comunicacional, passando a mediar dinâmicas funcionais do cotidiano, no campo da economia, saúde e cultura, tornando-se indispensável para o acelerado fluxo de operações. No ciberespaço é possível desenvolver extensões do “eu” real, isto é, extensões do ser se virtualizando. Ao mesmo tempo, a virtualização está num processo de (re) configuração e os limites entre as barreiras entre o virtual e o real estão em vias de superação. Neste sentido, Paiva escreve:

“Na Sociedade Informatizada estamos inapelavelmente interligados por inteligências compartilhadas, que sinalizam um novo estágio na história da civilização. Consideramos que saber é poder, a consciência dessa experiência tem gerado novas orientações no conjunto dos saberes que constituem a ciência da informação e comunicação” (PAIVA, 2012, p. 46).

A geografia da Internet pode ser concebida como uma Cibergeografia. Castells divide a geografia da internet em três perspectivas: técnica, usuários e econômica. Assim, a “*técnica* diz respeito à infraestrutura de telecomunicações da internet [...]



*dos usuários* [...] o uso da internet é extremamente diferenciado em termos territoriais [...] *econômica* [...] diz respeito à produção da Internet” (CASTELLS, 2003, pp.170-174).

Para a cibergeografia, o ciberespaço possui diversas camadas, isto é, múltiplos ciberespaços, com suas barreiras e fronteiras respondendo às emergências da hipermodernidade. Haesbeart entende a multiterritorialidade como

“A forma dominante contemporânea ou ‘pós-moderna’, da reterritorialização, a que muitos autores, equivocadamente, denominavam desterritorialização. Ele é consequência direta da predominância, especialmente no âmbito do chamado capitalismo pós-fordista ou de acumulação flexível, de relações sociais construídas através de territórios-rede, sobrepostos e descontínuos, e não mais de territórios-zona, que marcavam aquilo que podemos denominar modernidade clássica territorial-estatal” (HAESBAERT, 2011, p.338).

Para analisar as diversas camadas dentro do ciberespaço, especialmente entre a relação de poder e instituição as teses Foucault nos permite compreender o processo de institucionalização, Neste sentido ele escreve que as relações do poder giram em torno das instituições e indivíduos abrangendo às esferas individuais e coletivas. O poder como tal não existe<sup>12</sup>, para o filósofo ele se exerce dentro das dinâmicas operacionais (dispositivos de poder) e discursivas do poder: “De modo geral, penso que o poder não se constrói a partir de vontades (individuais ou coletivas), nem que ele deriva de interesses. O poder se constrói e funciona a partir de poderes, multidões de questões e de efeitos de poder” (FOUCAULT, 2014 p. 39).

Foucault, partindo de uma análise das relações de poder, as analisa em 5 eixos: “1. Sistema das diferenciações [...] 2. Tipos de objetivo [...] 3. As modalidades instrumentais [...] 4. As formas de institucionalização [...] 5. Os graus de racionalização” (FOUCAULT, 2014 p. 136).

O leque proposto pelo filósofo permite dar conta de analisar as relações de poder que são mediadas no ciberespaço, uma vez que a fragmentação do poder abriu espaço para alguns dos princípios das relações de poder, conforme se observa na obra de Foucault: a constante luta pelo controle do exercício do poder não é indiferente nas relações de poder que se desenvolvem de forma mais sigilosa dentro do ciberespaço.

---

<sup>12</sup> Michel Foucault, (2014), p. 128: “[...] é introduzir a suspeita de que o poder não existe [...]”



Para realizar uma análise das estruturas de poder, Foucault, abandona a concepção marxista do poder, ou seja, faz uma investigação escapando da concepção economicista, enfatizando: “o esquema contrato – opressão que é o jurídico e o esquema dominação-repressão ou guerra-repressão em que a oposição pertinente não é entre legítimo-ilegítimo como no precedente, mas entre luta e submissão” (FOUCAULT, 2008, p. 177).

Embora Foucault, não chegasse a conhecer o desenvolvimento da Internet, ele enfatizou que a relação da tecnologia com os dispositivos para o exercício do poder produzem mecanismos de ações eficientes, próprio da “sociedade disciplinar”, ou seja, a combinação do poder com as tecnologias em prol de gerar novas e aprimoradas técnicas de vigilância na sociedade tecnocientífica.

Um dispositivo Panóptico, conforme Foucault, possui a propriedade de realizar o exercício do poder disciplinar utilizando a vigilância pela observação total.

Pela sua arquitetura, podemos relacionar que o Código 2.0, apresenta na sua modalidade funcional a capacidade de em determinados ciberespaços (controlados mediante barreiras virtuais) elementos dos dispositivos Panópticos. Uma página web, onde os potenciais usuários devem realizar uma conta de usuário e aceitar os termos legais da comunidade virtual para finalmente se tornarem membro, permite que se estabeleça uma relação de trocas de informações entre o IP do usuário e o ciberespaço em questão. A conta de usuário, neste contexto, atua como um passaporte para ultrapassar as barreiras/ fronteira virtual feita através do código 2.0.

De acordo com Lessign, quando um usuário na rede acede num determinado ciberespaço ele deixa um rastro, isto é o IP entra numa determinada página web e quando é concedida a permissão para acessar ao site web, configura-se a possibilidade de mapeamento, identificações e classificações, ou seja, o tráfego de dados é controlado sem a percepção de alguém efetivamente exercendo o controle dos dados. Na lógica da análise instrumental de Foucault, as evidências nos levam a pensar que quanto mais difusão tem uma página, mais esta apresenta um elemento Panóptico de controle acerca da quantidade de usuários conectados a ela ao mesmo tempo.

Conforme o prisma de Castells, na Sociedade em Rede, imperam novas dinâmicas nas relações do exercício do poder. O sociólogo segue a linha do

pensamento de Foucault quando analisa o exercício do poder em geral, dentro de uma perspectiva da historicidade humana:

“[...] as relações do poder são constitutivas da sociedade por que aqueles que detêm o poder constroem as instituições segundo seus valores e interesses. O poder é exercido por meio da coerção (o monopólio da violência, legítima ou não, pelo controle do estado) e/ou pela construção de significados na mente das pessoas, mediante mecanismo de manipulação simbólica. [...] onde há poder há também um contrapoder [...]” (CASTELLS, 2013, p.10).

Como em Foucault, o pensamento de Castells, em referência ao poder se baseia nas relações entre o exercício do poder entre instituições e a sociedade. A contribuição de Castells, para entender a análise dos dispositivos de poder na Internet, ou seja, a modalidade instrumental nas relações de poder aprimoradas em Foucault é a identificação multiterritorial do ciberespaço dentro Sociedade em Rede:

“O poder é multidimensional e se organiza em torno de redes programadas em cada domínio da atividade humana, de acordo com os interesses e valores de atores habilitados. As redes de poder o exercem sobre tudo influenciando a mente humana (mas não apenas) mediante as redes multimídia de massa. Assim, as redes de comunicação são fontes decisivas de construção de poder” (CASTELLS, 2013, p.12).

Para Lessing a maioria dos usuários da Internet não percebe que está sendo vigiado nas diversas camadas do ciberespaço as quais o internauta acessa e deixa a sua assinatura digital. No que se refere à identificação no ciberespaço, a identidade virtual ou “modo de ser-no-mundo-virtual”, se comparando ao plano real, é facilmente simulada, ou seja, o espaço virtual permite uma multiplicidade de identidades. Por exemplo, podemos citar usuários que praticam a transexualidade virtual<sup>13</sup> ao criar um perfil falso “fake” do sexo oposto. Este tipo de ação é praticada fora do ciberespaço, porém no ambiente virtual este tipo de dinâmica é mais sigilosa.

Ao acessar um site web (barreira/fronteira), a identidade virtual pode ser um perfil de acesso (passaporte). Porém, como nem todas as fronteiras no ciberespaço estão fechadas, nem sempre é necessário um “passaporte” para entrar. Em muitos sites

---

<sup>13</sup> “practicando el travestismo virtual” (LESSING, 2006, p.158).

web não existe a necessidade de um login de usuários. Há sites de acesso a conteúdo adulto disponível sem barreiras, neste caso o que fica é uma assinatura virtual, o número de IP acessado. Lessing escreve que num sexshop:

“[...] um menino está condenado ao fracasso se tenta entrar em uma loja pornográfica camuflado com um bigode postiço e empoleirado num pernilongo. O atributo <ser menino> se manifesta no espaço real, por mais que podem realizar-se esforços para dissimulá-lo disfarçá-lo. Mas no ciberespaço, não faz falta disfarce dissimulo algum, pois aquilo que se possa querer dissimular disfarçar acerca da identidade (por exemplo, que se é um menino) não se manifesta de nenhuma forma” (LESSING, 2006, p. 92).<sup>14</sup>

O surgimento da internet permite o desenvolvimento de novas arquiteturas de identificação, tecnologias de controle e mapeamento dos usuários da internet, porém como todo jogo pelo poder existem tecnologias capazes de confrontar os sistemas programados, travando guerras pelo domínio e soberanias das diversas camadas no ciberespaço.

### **Privacidade e publicidade no ciberespaço**

Um olhar mais acurado sobre a relação dos mecanismos de difusão e marketing de marcas e as redes sociais nos leva a pressupor que ocorre na atualidade uma intrínseca relação comercial no ciberespaço entre a privacidade e a publicidade. Há estudos específicos no campo do marketing e do design para elaborar estratégias de persuasão de comportamentos de consumidores, assim como mapeá-los nos seus respectivos nichos de mercado neste horizonte, onde os usuários, reduzidos a potenciais consumidores, poderiam ser estimulados e dirigidos nas suas escolhas de consumo. Como afirma Secco, “A internet é também um espaço de interação entre os indivíduos mediada pelo mercado de consumo e vigiada pela ‘inteligência’ dos governos” (SECCO, 2014, p. 79). Da mesma forma que ocorre o rastreamento e identificação de consumidores, ocorre também o enquadramento de certos perfis na rede.

---

<sup>14</sup> Traduzido do espanhol por Maximiliano Zapata: “un niño está abocado al fracaso si trata de entrar en una tienda pornográfica camuflado con un bigote postizo y encaramado en unos zancos. El atributo <ser niño > se manifiesta en el espacio real, por más que puedan realizarse esfuerzos para disimularlo. Pero en el ciberespacio, no hace falta disimulo alguno, pues aquello que se pueda querer disimular acerca de la identidad (por ejemplo, que se es un niño) no se manifiesta de ninguna forma.”

Para Castells (2004), a Internet por muito tempo foi sinônimo de liberdade de expressão. Estudos da ONG Safernet Brasil<sup>15</sup>, que controla a central de denúncias de “crimes contra os direitos humanos na internet”, indicam que o racismo na internet<sup>16</sup> é o crime mais denunciado no contexto da web em território brasileiro, ficando atrás somente dos crimes de pedofilia e exploração infantil.

O que se evidencia com esta situação de expressão de racismo na web, mas também de sua identificação e enquadramento é de que a percepção de liberdade no mundo virtual, ainda que fluida, passa por um processo de (re) significação na cibercultura. O racismo é crime no território brasileiro conforme a Lei 7.716/89<sup>17</sup> e a Lei 12.735/12<sup>18</sup>, esta última abrange as condutas racistas realizadas mediante o uso de sistemas eletrônicos. O racismo na cibercultura ainda é um comportamento frequente, porém já com registros e estatísticas oferecidos pela cibergeografia, conforme ilustração (2) abaixo.

Em oito anos de atuação de crimes contra os direitos humanos na internet, a SaferNet Brasil, em referência ao racismo, registrou 383.372 denúncias anônimas, em 51.649 sites web envolvidos, estando escritos em 7 idiomas e hospedados em 6.392 hosts de internet<sup>19</sup>.

A SaferNet Brasil, estreitou laços com os Ministérios Públicos Federais, (caso da Procuradoria da República do Estado do Rio Grande do Sul) com a finalidade unir esforços técnicos, científicos e operacionais para o combate e prevenção de crimes contra os direitos humanos (em especial a pedofilia).

No termo de cooperação entre a SaferNet Brasil e o MPF-RS se estabeleceram as diretrizes sobre o acordo de cooperação e, salientando nas considerações do termo entre as partes de que o “Plano Nacional de Desenvolvimento Humano (PNDH,

<sup>15</sup> Disponível em < <http://www.safernet.org.br/site/> > Acesso em : 03.10.14.

<sup>16</sup> A Safernet Brasil considera racismo: Material escrito, imagens ou qualquer outro tipo de representação de ideias ou teorias que promovam e/ou incitem o ódio, a discriminação ou violência contra qualquer indivíduo ou grupo de indivíduos, baseado na raça, cor, religião, descendência ou origem étnica ou nacional. Fonte: disponível: < <http://www.safernet.org.br/site/denunciar> > Acesso em: 06.10.14.

<sup>17</sup> Lei 7.716/89 fonte: disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l7716.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7716.htm) > Acesso em: 06.10.14.

<sup>18</sup> Lei 7.716/89 fonte: disponível em < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2012/Lei/L12735.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12735.htm) > Acesso em: 06.10.14.

<sup>19</sup> Indicadores de denúncias de racismo no Brasil: fonte: disponível em: < <http://indicadores.safernet.org.br> > Acesso em: 06.10.14

ordena a edição de medidas que busquem coibir o uso da internet para incentivar práticas de violação dos direitos humanos”<sup>20</sup>.

A arquitetura da Internet, que permite o controle, está sendo (re) configurada, a fim de proporcionar maior vigilância, evidenciando em si disputas pelo poder no ciberespaço, onde governos e sociedade civil lutam pelo poder.

Nesse sentido, Castells escreve: “A transformação da liberdade e da privacidade na Internet é resultado direto de sua comercialização.” (CASTELLS, 2004, p.141). Os direitos de propriedade intelectual na internet, na base dessa transformação, estimularam novos mecanismos de controle, fazendo com que a arquitetura da Internet fosse (re) configurada, no sentido de possibilitar mais lucros.

Porém, como em toda disputa pelo controle do exercício do poder, se estabeleceram resistências, ou seja, especialistas cibernéticos, programadores, entidades civis, se contrapondo às tecnologias de controle, travando assim uma verdadeira guerra no ciberespaço. Conforme Lessing, é possível identificar os infratores e proteger as propriedades intelectuais por meio do controle do código de acesso. Segundo seu argumento,

“O código <determina quem pode acessar a que objetos digitais [...] O modo em que dita programação regule as interações humanas [...] dependerá da opção que se tome>. Ou, para ser mais preciso, fica fora de discussão o fato de que vai se desenvolver um código e que definirá as liberdades e o controle no ciberespaço. A única escolha que podemos fazer é quem o construirá e com que princípios.”(LESSING, 2009, p. 38)<sup>21</sup>

O autor ainda afirma que através do código é possível determinar quem, (isto é, que IP) pode acessar a determinado conteúdo, em outras palavras, que dispositivos multimídia (Ipad, Smartphone, Laptop, etc) poderão acessar aos destinos web. Os códigos programados no ciberespaço privilegiam ou favorecem certos indivíduos e grupos societários: “As decisões acerca do código representam, em consequência,

---

<sup>20</sup> Termo de cooperação disponível em: <  
<http://www.safernet.org.br/site/sites/default/files/mprs.pdf> > Acesso em: 06.10.14.

<sup>21</sup> Traduzido do espanhol por Maximiliano Zapata: “El código <determina quiénes podrán acceder a que objetos digitales [...] El modo en que dicha programación regule las interacciones humanas [...] dependerá de la opción que se tome>. O, para ser más preciso, ya queda fuera discusión el hecho de que se va a desarrollar un código y que éste definirá las libertades y el control en el ciberespacio. La única elección que podemos tomar es quién lo construirá y con qué principios.”

decisões acerca de quem, que e, o mais importante, que formas de vida se verão favorecidas e prejudicadas” (LESSING, 2009, p.155).<sup>22</sup>

### **Considerações finais**

Na “Sociedade de Rede” as relações de poder expressam uma mutação, no sentido que a fragmentação do poder na internet evidencia elementos do escopo da cibergeografia. No ciberespaço as fontes de informação e principalmente o excedente de publicidade direcionada aos internautas na rede são decisivas na construção de poder.

Com a metodologia foucaultiana da análise das relações de poder, através de um diálogo entre o marco conceitual de Lessing sobre a arquitetura de rede e Castells com poder e rede, foi possível compreender páginas web como dispositivos panópticos dentro da cibercultura.

Paradoxalmente, mesmo o racismo sendo crime na sociedade brasileira, figura na internet de forma constante, mobilizando as instituições de vigilância e punição somente quando ocorre uma denúncia formal ou algum inquérito policial (como no caso de racismo no Grêmio em 2014). Tendo a postulação de uma denúncia, a instituição de vigilância tem na internet um vasto espaço de registros a serem coletados e investigados através dos perfis.

Finalizando, com uma aproximação das teses de Foucault sobre o poder projetado no contexto do ciberespaço, consideramos que os atos de afirmação de soberania do Estado brasileiro expressam-se através de um processo de institucionalização de órgãos de vigilância e controle no ciberespaço em relação com as estruturas clássicas do Estado de Direito em conjunção com os aparelhos de vigilância civil, tais como a Polícia Federal e Ministério Público Federal.

---

<sup>22</sup> Traduzido do espanhol por Maximiliano Zapata: “Las decisiones acerca del código representan en consecuencia, decisiones acerca de quién, que y, lo más importante, que formas de vida se verán favorecidas y perjudicadas.”

### **Referências Bibliográficas**

BAUMAN, Zygmunt. **Globalização: as consequência humanas**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor. 1999.

BUDKA, Philipp; KREMSER, Manfred. "CyberAnthropology – Anthropology of CyberCulture", in Contemporary issues in socio-cultural anthropology: Perspectives and research activities from Austria, ed. por KHITTEL, Stefan; PLANKENSTEINER, Barbara; SIX-HOHENBALKEN, Maria. Vienna: Loecker, 2004, pp.

CASTELLS. Manuel. **Redes de indignação e esperança: Movimentos sócias na era da internet** – Rio de Janeiro: Editora Zahar. 2013.

CASTELLS. Manuel. **A galáxia internet: reflexões sobre a internet, os negócios e a sociedade** – Rio de Janeiro: Editora Zahar. 2003.

FOUCAULT. Michel. Ditos e escritos, volume IX: **Genealogia da ética, subjetividade e sexualidade** – Rio de Janeiro: Editora Forense Universitária. 2014.

FOUCAULT. Michel. Ditos e escritos, volume VI: **Repensar a Política** – Rio de Janeiro: Editora Forense Universitária. 2014.

FOUCAULT. Michel. **Microfísica do poder** – São Paulo: Edições Graal. 2008.

HAESBAERT. Rogério. **O mito da desterritorialização: do “fim dos territórios” à multiterritorialidade** – Rio de Janeiro: Editora Bertrand Brasil. 2004.

HARVEY. David. **Cidades rebeldes: passe livre e as manifestações que tomaram as ruas do Brasis**– São Paulo: Editora BOITEMPO. 2013.

MORAIS. Dênis. **O concreto e o virtual: mídia, cultura e tecnologia** – Rio de Janeiro: Editora DP&A. 2001.

KERCKHOVE, Derrick de. **A pele da cultura**. Lisboa: Relógio D'Água, 1995.

LESSIG. Lawrence. **El Código 2.0** – Madri: Editora Traficantes de sueños. 2009.

LÉVY, Pierre. **Cibercultura** – São Paulo: Editora 34. 2011.

PAIVA, Cláudio. **Hermes no Ciberespaço: uma interpretação da comunicação e cultura na era digital**. – João Pessoa: Editora UFPB. 2013.